



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 03/2020
Decisão : 087/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.9.
Referência : Protocolo nº 200.125.394/2019
Interessado : Anazel Maria Fernandes Moutinho

EMENTA: Aprova a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pela profissional Anazel Maria Fernandes Moutinho

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03ª, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pela profissional Anazel Maria Fernandes Moutinho, protocolada neste Regional sob o nº 200.125.394/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após reanalise do processo, referente ao parecer constante na folha 31 deste processo, ficou decidido pelo membros da CEEE, que o mesmo teria uma nova análise visando realizar um comparativo entre a grade curricular da profissional Anazel Maria Fernandes Moutinho com outro (a) profissional que tenha concluído o curso após a Decisão Nº 263/3016-CEEE/PE que corrigiu o título de atribuição dos egressos desse curso. Foi verificado que outra profissional que iniciou o curso em 2011 e concluiu em 2017 possui a mesma grade curricular, sendo conferido o Título de Engenheira de Controle e Automação e atribuição da Resolução 427/99, do Confea conforme folhas 32 a 37 acostadas ao processo. Diante do exposto, somos de parecer favorável a alteração de Título e Atribuições atuais, sendo conferido novo Título para profissional Anazel Maria Fernandes Moutinho de Engenheira de Controle e Automação e Atribuições regidas pelo artigo 7º da Lei 5.194/66, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 427/99, do Confea.”* **DECIDIU**, por unanimidade, deferir solicitação de Revisão de Atribuições acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE